MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 8 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos deu boa vindas aos presentes, desejou a todos que realizem bons trabalhos em 2024. A reunião teve como pontos de pauta: **(1) Reformulação do PPC**e **(2) Distribuição de disciplinas para o semestre 2024-1**. Dando início pelo ponto de pauta **(1) Reformulação do PPC**, os membros do NDE receberam em dezembro o Processo SEI n. 23118.008659/2022-14 constando a reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática, que haviam enviado a PPOGRAD para uma primeira análise. O processo retornou com o parecer resultante da análise realizada pela equipe de PPC. De posse desse parecer, foi realizada uma divisão de tarefas entre os membros do NDE, tendo por objetivo resolver as lacunas apresentadas no parecer. Na reunião de hoje, cada membro do NDE apresentou as alterações realizadas em atendimento as recomendações do parecer da PROGRAD, após as leituras, discussões e alguns ajustes, os textos foram aprovados por unanimidade. **Deliberação pauta (1):** Ficou aprovado que o PPC, já contendo estes últimos ajustes, será enviado dia 29/01/2024 aos professores do DAME que terão até o dia 08/02/2024, para fazerem a leitura e encaminharem para este NDE as suas propostas de alterações, se existirem. No dia 09/02/2024, este NDE fará nova reunião para apreciação das propostas do corpo docente. Na continuidade, deu-se início a pauta **(2) Distribuição de disciplinas para o semestre 2024-1**. Considerando o horário e, considerando ainda que há uma consulta aberta via formulário google, para que os alunos façam indicação de oferecimento de disciplinas especiais, os membros tomaram a seguinte decisão: **Deliberação pauta (2)**: O membros do NDE farão uma nova reunião na segunda-feira, dia 29/01/2024, para apreciar o formulário de consulta aos alunos concernentes aos pedidos de disciplinas especiais, após isso, farão a indicação de disciplinas que deverão ser ofertadas no semestre 2024-1. A decisão será enviada para Chefia de Departamento do DAME para escolha dos professores em reunião do CONDEP marcada para o dia 31/02/2024. Nada mais havendo a tratar, às 11h50min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 27/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 27/01/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 28/01/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 29/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629304** e o código CRC **AA439418**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1629304

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A reunião teve como ponto único de pauta: **(1) Reformulação do PPC** Dando continuidade aos trâmites de reformulação, os membros do NDE em reunião passaram a analisar as propostas recebidas pelo corpo docente do Curso, acerca a versão final do Projeto. Vale salientar que o PPC em construção foi encaminhado aos docentes para uma análise final, ficando estes com o prazo de 29/01/2024 a 08/02/2024, para fazerem a leitura e encaminharem para este NDE as suas propostas de alterações, caso existissem. O NDE recebeu apenas duas propostas de alteração, a primeira vinda do professor Fernando Luiz Cardoso que questionou os termos presentes nas ementas relacionando-as a BNCC. No entender do professor, estes termos estão estranhos e deveriam ser mudado. Citou o caso específico da disciplina Geometria não Euclidiana. Ocorre que os termos que compõem as ementas, relacionando-as a BNCC, foram recomendações da Sra Angélica, equipe de Projetos da PROGRAD e foram retirados da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que definiu as Diretrizes para a formação de professores no Brasil. Assim, para atender ao professor, acrescentamos no objetivo da disciplina Geometria não Euclidiana, a proposta enviada pelo docente. A segunda proposta recebida foi do professor Ricardo José Souza da Silva, que pediu para ser incluída a disciplina de Matemática Elementar como pré-requisito das disciplinas, Física Básica, Matemática Financeira e Matemática Aplicada às Ciências Agrárias. Solicitação atendida, exceto para a disciplina de Física Básica. Após as duas modificações, o texto foi colocado para apreciação e aprovado por unanimidade. Desta maneira, depois de dois anos de trabalho intenso e da contribuição de todos os docentes do curso, o NDE concluiu a reformulação do PPC e encaminha para apreciação do DAME. **Encaminhamentos:** Este NDE solicita da chefia de departamento que proceda com os trâmites necessários para fins de aprovação deste PPC, iniciando com a indicação de uma relatoria, bem como a marcação de uma reunião extraordinária do DAME, para apreciação do PPC e seu respectivo relato e, posterior prosseguimento para as demais instâncias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Marlos Gomes de Albuquerque, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 14/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 14/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 14/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 14/02/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645873** e o código CRC **36D6DD12**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1645873

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 9 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos e o Técnico em Assuntos Educacionais (TEA) Marconi Henrique Xavier da Costa. O professor Marlos saudou e agradeceu a presença de todos. Saudou especialmente o TEA Marconi, desejando-lhes boas vindas a este NDE. O Marconi foi nomeado PORTARIA Nº 183/2023/CJP/UNIR para para prestar assessoramento técnico e pedagógico ao NDE a este núcleo. Iniciada a pauta de reunião via processo SEI n. 23118.011433/2021-10, que tem como objeto: **(1) Análise de dados CPAV sobre a avaliação do Curso de Licenciatura em Matemática**. Os membros discutiram a dinâmica de realização de seminários com docentes, discentes e técnicos do Curso e, ao final, ficaram aprovados os seguintes **encaminhamentos**: O NDE fará uma prévia análise dos dados obtidos para apresentá-la durante o seminário; a prévia realizada pelo NDE deve ser enviada aos docentes antes da realização do seminário; o Marconi ficou incumbido de criar gráficos a partir da planilha excel enviada pela CPAV; o professor Marlos deve encaminhar solicitação dos gráficos a CPAV e foi consenso que o não recebimento desses gráficos vindos da CPAV, como fora feito em anos anteriores, atrasou o processo de realização do Seminário; ficou aprovada a realização de uma nova reunião dia 01 de março de 2023, às 9h, para continuar tratando desta temática. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Marlos Gomes de Albuquerque, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 10/03/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 11/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 11/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 13/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666309** e o código CRC **52013EC0**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Em 01 de março do ano de 2024, às 9 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos e o Técnico em Assuntos Educacionais (TEA) Marconi Henrique Xavier da Costa. O professor Marlos deu boas vindas a todos os presentes e comunicou que (a) não recebeu respostas a solicitação encaminhada via e-mail e processo SEI a CPAV, pedindo os gráficos referentes a pesquisa realizada com a comunidade acadêmica da Licenciatura em Matemática de Ji-Paraná; (b) registrou no SIGAA como projeto de extensão o II Seminário de Autoavaliação da Licenciatura em Matemática. Após os comunidades deu-se início a **pauta única: Organização do II Seminário de Autoavaliação da Licenciatura em Matemática**. De início o professor Marlos colocou para discussão se será realizado um único seminário envolvendo docentes e discentes, ou dois, sendo um seminário isolado para cada uma das categorias. Após as discussões, houve aprovação para a realização de dois seminários sendo, dia 13/02/2024, às 19h o Seminário com os discentes e dia 20/03/2024 às 8 horas, o Seminário com os professores; No continuidade discutiu-se quem ficaria responsável pela organização e realização de cada seminário e o resultado foi o seguinte: Seminário com os discentes: Lúcia, Marconi e Marlos e Seminários com os docentes: Reginaldo Márcio e Gabi. Para que haja um padrão entre os seminários, O Marconi ficou responsável em calcular a moda das notas obtidas nas questões presentes na planilha do excel e elaborar um modelo padrão de slides. **Encaminhamentos:** Cada trio responsável por um dos seminários, fará sua reunião prévia para organização dos slides e discussão da dinâmica de seu desenvolvimento, além de realizar os Seminários dias 13/03/2024 e 20/03/2024. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Marlos Gomes de Albuquerque, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 11/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 11/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 13/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1677484** e o código CRC **BD1D5A11**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, às 8 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A professora Gabi justificou sua ausência por ter outra reunião com o Curso de Estatística, no mesmo horário desta. Após saudar os colegas com boas vindas, o professor Marlos deu início a discussão da pauta única: **apreciação dos Planos de Ensino do Curso de Licenciatura em Matemática para o semestre 2024-1**, que terá início em 11 de abril de 2024. A dinâmica da reunião consistiu em ler cada documento de forma coletiva. Para os planos que precisavam de ajustes, o resistro foi sendo realizado de em uma tabela e, para aqueles que não precisavam de ajustes, foi feito um registro de 'ok". A tabela segue abaixo desta ata. **Encaminhamentos**: O NDE encaminhará, via e-mail e grupo de whatsaap o resultado desta avaliação para todos os professores e, neste comunicado, dará o prazo até as 15 horas de amanhã, dia 12/03, para que sejam feitos os ajustes nos Planos e devolvido ao Processo. Depois deste horário, os Planos serão revisados e o processo encaminhado para reunião do DAME, na quarta-feira, dia 13/03/2024. Nada mais havendo a tratar, às 10h20min o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Marlos Gomes de Albuquerque, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Análises Planos de Ensino 2024/1

Disciplina	Professor	Observação
Cálculo I	Marlos	ok
Cálculo III	Lúcia	ok
Didática Geral	Eliana	Conferir no cronograma o número de aulas presenciais, pois em nossa contagem faltaram 4 aulas, possivelmente seja a data de 7 de agosto.
Equações Diferenciais	Reginaldo	ok
Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I	Márcia	ok
Estágio Sup. do Ensino Médio I	Fernando	ok
Estatística I	Ricardo	ok
Estruturas Algébricas I	Lúcia	ok
Física Básica	Ricardo	ok
Geometria Espacial	Enoque	ok
História da Matemática	Emerson	ok
Lógica Matemática	Fernando	ok

Matemática I	Carlos	ok
Matemática II	Marcio	ok
Metodologia e Prática de Mat. no Ensino Médio	Cristiane	ok
Metodologia e Prát. de Mat. No Ens. Fundamental	Emerson	ok
Políticas Educacionais: Org da Educação Brasileira	Irene	Arrumar o semestre letivo da disciplina que está 2023-1 e o correto é 2024-1. Na metodologia, está escrito aula síncrona, substituir por presencial. No cronograma corrigir o horário pois o correto é 19h às 22h40min. ainda no cronograma corrigir o número de aulas assíncronas e presenciais.
Projeto de Pesquisa de TCC	Márcia	De acordo com seu cronograma, as aulas serão presenciais e assíncronas. Informar na metodologia que as aulas serão presenciais e assíncronas. Informar também como serão computadas as frequências das aulas assíncronas. No rodapé do cronograma, corrigir o número total de aulas presenciais que está 306.
Psicologia da Educação	Eliana	Conferir cronograma, pois faltam 8 aulas, destas, pelo menos 4 presenciais.
Teoria dos Números	Márcio	ok
Tópicos em Educação Matemática	Enoque	ok

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 11/03/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 12/03/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 13/03/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 13/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678136** e o código CRC **FAC5DF81**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Em 12 de março do ano de 2024, às 8 horas e 30 minutos, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com a presença dos professores: Gabi Nunes Silva, Marcio Costa Araújo Filho e Reginaldo Tudeia dos Santos para realizar o planejamento do Seminário de autoavaliação do curso de Licenciatura em Matemática, referente aos docentes. Na divisão das tarefas, os demais membros do NDE ficaram com o Seminário de autoavaliação do curso de Licenciatura em Matemática referente aos discentes. Durante a reunião os presentes analisaram as respostas de cada uma das questões do questionário aplicado pela CPAv, referente ao ano de 2022. As questões com respostas mais discrepantes com a realidade do curso foram separadas para apresentação e discussão no Seminário de autoavaliação do curso referente aos docentes, que ocorrerá no dia 20/03/2024 às 8 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 5 minutos, para constar, eu Marcio Costa Araújo Filho, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 13/03/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Docente**, em 13/03/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 13/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 13/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680378** e o código CRC **2B4E51FB**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1680378

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2024, às 15 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião extraordinária com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A professora Gabi justificou sua ausência. Após saudar os colegas com boas vindas, o professor Marlos deu início a discussão da pauta única: **apreciação dos Planos de Ensino do Curso de Licenciatura em Matemática para o semestre 2024-1 que tiveram observações de ajustes na 1° análise**. Após a análise pontual dos ajustes recomendados foi observado que todos foram feitos, conforme recomendado na tabela de **Análises dos Planos de Ensino 2024/1,** documento (1678136), disponível na tabela abaixo desta ata. Nada mais havendo a tratar, às 15h20min o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Marcio Costa Araújo Filho, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Revisão das análises Planos de Ensino 2024/1

Disciplina	Professor	Observação da 1° análise	Corrigiu de acordo com as observações?
Didática Geral	Eliana	Conferir no cronograma o número de aulas presenciais, pois em nossa contagem faltaram 4 aulas, possivelmente seja a data de 7 de agosto.	SIM
Políticas Educacionais: Org da Educação Brasileira	Irene	Arrumar o semestre letivo da disciplina que está 2023-1 e o correto é 2024-1. Na metodologia, está escrito aula síncrona, substituir por presencial. No cronograma corrigir o horário pois o correto é 19h às 22h40min. ainda no cronograma corrigir o número de aulas assíncronas e presenciais.	SIM
Projeto de Pesquisa de TCC	Márcia	De acordo com seu cronograma, as aulas serão presenciais e assíncronas. Informar na metodologia que as aulas serão presenciais e assíncronas. Informar também como serão computadas as frequências das aulas assíncronas. No rodapé do cronograma, corrigir o número total de	SIM

		aulas presenciais que está 306.	
Psicologia da Educação	Eliana	Conferir cronograma, pois faltam 8 aulas, destas, pelo menos 4 presenciais.	SIM

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 13/03/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 13/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 13/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 13/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681508** e o código CRC **0DF4AD8C**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1681508